

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL
Solicitação para Aplicação dos Recursos
Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001

Formulário Nº 1
 Página 01/01
FED00720240088

Ajuste Aprovado em: 19/07/2024

Aprovador: MOSIAH BRENTANO RODRIGUES

Versão do Formulário: 7

1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA		2.Solicitação número/ano* EG050/24	
3.Endereço completo: Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901			
4.Telefone: 2132890568	5.Fax: 2132890568	6.Email:	7.CNPJ: 42178699000124
Caixa Econômica Federal 104	8.Conta Corrente No.: 577511426 - 0	9. Agência Número: 4044	
10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) No. [3.4]			
1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2.Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos		3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos	
11.Título do projeto: PROJETO 01: Estágio de Treinamento Jogos Olímpicos Paris2024		12.Data do Início da Execução: 26/04/2024 13.Data do Final da Execução: 23/08/2024	
14.Natureza da Despesa		15.Custo Unitário	16.Total
PASSAGENS aéreo para 03 atletas			R\$ 12.451,35
HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO 03 atletas			R\$ 12.064,24
OUTRAS DESPESAS DE VIAGEM Ajuda de custo para 03 atletas no valor de até 90,00 euros por dia com alimentação no cambio de R\$ 6,00, conforme determina o Manual de viagens PCF 032.			R\$ 5.044,41
SEGUROS 03 atletas			R\$ 0,00
<p align="center">Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).</p>			
OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
Possui fonte de recurso:		não.	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
DATA DO CRÉDITO: 13/05/2024			
17.Total Geral		R\$ 29.560,00	
18.Cidade e data: RIO DE JANEIRO, 09/05/2024 20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade:		19.Aprovado em: 07/05/2024 21.Assinatura do responsável do COB:	
Este documento foi assinado eletronicamente		<p align="center">COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL</p> Este documento foi assinado eletronicamente	

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

Observações:

- 1. Encaminhar original assinada e *COM OS VALORES* para o COB**
- 2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel**

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901

Tel: +55 - 2132890568 - Fax: +55 - 2132890568

Recibo**R\$ 29.560,00**

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 29.560,00 (Vinte e Nove Mil Quinhentos e Sessenta Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 577511426-0, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **PROJETO 01: ESTÁGIO DE TREINAMENTO JOGOS OLÍMPICOS PARIS2024**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados na Confederação pelo período mínimo de 10 (dez) anos, deverão ser submetidos no sistema SIGEF no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, rasa, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 9 de Maio de 2024

PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira

M. D. Presidente do COB

Av. José Wilker, 605, Bloco 1-D, 7 e 8 andares - North World Tower

Cond. One World Offices - Jacarepaguá - 22775-024 - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL Prestação de Contas Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001	Formulário Nº 4 "FED00720240088"
--	--

Nome Entidade Solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA	Modalidade: ESGRIMA	Solicitação Número/Ano: EG050/24
---	-------------------------------	--

Endereço Completo: Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901
--

Telefone: 2132890568	Fax: 2132890568	Email:	CNPJ: 42178699000124
--------------------------------	---------------------------	---------------	--------------------------------

Tipo de Ação: [3.4]	
1.1. Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento	3.4. Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento
1.2. Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut. Entidade	3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas
2.3. Formação de Recursos Humanos	4.6. Participação em Eventos Desportivos

Título do Projeto: PROJETO 01: Estágio de Treinamento Jogos Olímpicos Paris2024	Data do Início da Execução: 26/04/2024	Data do Final da Execução: 23/08/2024
---	--	---

Natureza do Documento	Fornecedor / Prestador de Serviço / Descrição	Data Emissão	Data Pagamento	No. Documento	Valor Total
PASSAGENS	DAHER TURISMO LTDA	15/05/2024	29/05/2024	00049332	12.451,35
HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	DAHER TURISMO LTDA	20/05/2024	07/06/2024	00049435	12.064,13
OUTRAS DESPESAS DE VIAGEM	ANDRIANA THEODOROPOULOU	20/05/2024	20/05/2024	s/n	2.295,64
OUTRAS DESPESAS DE VIAGEM	NIKOLETTA CHATZISARANTOU	20/05/2024	20/05/2024	s/n	2.295,64
OUTRAS DESPESAS DE VIAGEM	YEVA MAZUR	20/05/2024	20/05/2024	s/n	453,11
SEGUROS					0,00
Projeto:					29.560,00
Aplicado:					29.559,87
Devolver:					0,13

Cidade e Data: RIO DE JANEIRO, 01/11/2024 Nome e Assinatura do Presidente da Entidade: ARNO PERILLIER SCHNEIDER Este documento foi assinado eletronicamente	Aprovado em: 06/10/2025 16:52:40 Assinatura do responsável do COB: FELIPE JARDIM BARROS DOS SANTOS Este documento foi assinado eletronicamente
---	--

ESGRIMA

Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901

Tel: +55 - 2132890568 - Fax: +55 - 2132890568

Recibo

R\$ 29.560,00

ESGRIMA recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 29.560,00 (Vinte e Nove Mil Quinhentos e Sessenta Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 577511426-0, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de , cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados na Confederação pelo período mínimo de 10 (dez) anos, deverão ser submetidos no sistema SIGEF no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, rasa, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 9 de Maio de 2024

ARNO PERILLIER SCHNEIDER

PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira

M. D. Presidente do COB

Av. José Wilker, 605, Bloco 1-D, 7 e 8 andares - North World Tower

Cond. One World Offices - Jacarepaguá - 22775-024 - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança